

fev-16

EDITAL (Bolsa de Investigação Científica – Recrutamento de Bolseiro no âmbito do projeto de investigação, ""QI 4.0 – Queijo Serpa DOP – A Inteligência Artificial na Produção Artesanal"")

ÓRGÃO/SERVIÇO/UNIDADES (Escola Superior Agrária)

DATA: 04/04/2025

**BOLSA(S) DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA
CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (S)**

Referência: Despacho N.º 44/PIP/B/2025

Título: BI - Bolsa de Investigação | N.º de vagas: uma (1)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto "QI 4.0 – Queijo Serpa DOP – A Inteligência Artificial na Produção Artesanal", apoiado pelo Programa Promove da Fundação "la Caixa", em colaboração com o BPI e com a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), nas seguintes condições:

Área Científica:

Instrumentação, Sistemas Eletrónicos, Sensores, Processamento de Sinal

Requisitos de admissão:

1. Inscrição em doutoramento na área das Engenharia Física, Física, Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Engenharia Mecatrónica e Energia, ou em áreas afins;
2. Licenciatura ou mestrado nas áreas da Engenharia Física, Física, Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Internet das Coisas (áreas de educação e formação CNAEF 523, 481, 441), ou em áreas afins
3. Experiência nas áreas de instrumentação, eletrónica e automação, sensores, processamento de sinal.

Plano de trabalhos: Desenvolvimento de sistema de condicionamento, aquisição e processamento de dados, em câmaras de ambiente controlado, para monitorização do processo de cura de Queijo Serpa. Criação de procedimento informático, baseado em "machine learning", para reconhecimento de padrões em processamento de sinal e imagem de cura de queijos.

7/20/16

Desenvolvimento de aplicação móvel para acompanhamento dos parâmetros ambientais e de cura de queijo, com a capacidade de enviar alertas e recomendações de ajuste da câmara de cura em função do procedimento informático desenvolvido e das características definidas no caderno de especificações do Queijo Serpa. Participação em eventos de disseminação dos resultados e redação de relatórios e artigos científicos.

Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt), bem como pelo Regulamento de Bolsas de Investigação Científica em vigor no Instituto Politécnico de Beja, aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Laboratório SEPSI /CREATE da Escola Superior de Tecnologia e Gestão e nas instalações da Área Departamental de Tecnologia e Ciências Aplicadas da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja, sob a orientação científica do Professor João Carlos da Silva Martins

Duração da bolsa: A bolsa terá à duração de 9 meses, em regime de exclusividade, com início previsto em abril de 2025.

A avaliação da atividade do bolseiro, de acordo com o artigo 25.º do RBICIPBEJA será realizada segundo os critérios: C1-Atividades desenvolvidas, C2-Justificação dos desvios em relação ao planeado, C3-Publicações e trabalhos elaborados. A fórmula de cálculo a aplicar será $0.7x(C1) + 0.1 x (C2) + 0.2 x (C3)$, com avaliação mínima obrigatória de 10 (dez) valores, numa escala de 0-20 valores.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1 309,64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>). O pagamento da bolsa será feito mensalmente por transferência bancária. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção: Os critérios de avaliação por ordem decrescente de importância são:

- Curriculum académico relevante para a área de abertura do concurso (C);
- Adequação do perfil do candidato aos fins a que a bolsa se destina (P);
- Experiência anterior relevante para a área de abertura do concurso, (E).

Fórmula de cálculo e/ou ponderadores dos critérios de avaliação:

A fórmula de cálculo da classificação final (CF) de cada um dos candidatos, considerando os critérios acima referidos, é a seguinte:

$$CF = 0,50 C + 0,3 P + 0,2 E$$

Composição do Júri de Seleção

Presidente: João Carlos da Silva Martins

Vogal efetivo: José Jasnau Caeiro

Vogal efetivo: João Jorge Mestre Dias

Vogal suplente: Luís Miguel Gomes Tavares

Vogal suplente: Henrique José Monteiro Oliveira

Forma de publicitação/notificação dos resultados: A publicação do concurso é efetuada no portal www.euraxess.pt e em www.ipbeja.pt.

Os modelos dos documentos identificados na alínea d), n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação) podem ser consultados na área do presente concurso em <https://www.ipbeja.pt/servicos/srh/Paginas/ProcedimentosConcursaisBolseiros.aspx>

A menção do apoio financeiro será feita de acordo com o disposto no Protocolo de Colaboração entre a APS - Associação de Produtores Queijo Serpa e a Fundação "la Caixa".

Notificação dos resultados/Recursos: O projeto de lista de classificação final resultante do processo de seleção, nos termos do regulamento aplicável, será divulgado até 30 (trinta) dias úteis após o termo do prazo de receção de candidaturas, mediante comunicação escrita aos candidatos, que poderá ser enviada por correio eletrónico, nos termos do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo. Destes resultados pode ser interposto recurso para a Presidente do Instituto Politécnico de Beja, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a respetiva comunicação. A decisão sobre o recurso compete à Presidente do Instituto, ouvido o Júri do concurso, e será divulgada até 5 (cinco) dias úteis após o termo do prazo de receção do mesmo, mediante comunicação escrita aos candidatos, que poderá ser enviada por correio eletrónico. Após a decisão acabada de referir ou na ausência de recursos a lista de classificação final é homologada pela Presidente do Instituto e divulgada até 5 (cinco) dias úteis após a homologação, mediante comunicação escrita aos candidatos, que poderá ser enviada por correio eletrónico. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 08/04/2025 a 22/04/2025, prazo de apresentação de candidaturas não inferior a 10 dias úteis.

Submissão de candidaturas: entrada no Serviço de Expediente e Arquivo do Instituto Politécnico de Beja até às 16 horas do dia indicado no ponto anterior.

Documentos a apresentar: Os candidatos deverão enviar requerimento com modelo constante no anexo 5 do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPBeja, disponível em

https://www.ipbeja.pt/servicos/srh/Paginas/reg_legislacao.aspx, com referência a este anúncio, para o endereço a seguir indicado, acompanhada de curriculum vitae, documentos comprovativos das habilitações académicas com indicação da classificação das Unidades Curriculares (UC) e final, documento comprovativo de inscrição em ciclo de estudos/curso não conferente de grau académico (opcional em fase de candidatura, constituindo por sua vez elemento obrigatório aquando da contratualização da bolsa) e outros documentos que considerem relevantes para a apreciação final.

Endereço:

Instituto Politécnico de Beja

Serviço de Expediente e Arquivo – SEA - Despacho N.º 44/PIP/B/2025

Rua Pedro Soares, s/n – Campus do IPBeja

7800-295 Beja



Maria de Fátima Nunes de Carvalho

Presidente do Instituto Politécnico de Beja